

JORNAL OFICIAL

da Prefeitura de Machado



Ano: 20 | Edição - 630, 07 de Outubro de 2019 | Distribuição Gratuita

DECRETOS

DECRETO Nº 6135 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para escrituração de imóvel de propriedade do Município de Machado.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a escrituração do imóvel abaixo relacionado, ao senhor ARMANDO CARVALHO, portador do CPF nº 599.272.836-87, conforme cadastro do Município:

I – Lote 21, Quadra D, com área de 189,00 m² (cento e oitenta e nove metros quadrados), e respectiva área construída de 39,93 m² (trinta e nove vírgula noventa e três metros quadrados), localizados à Rua Uberaba, 324, Santa Luiza II, constantes da matrícula nº 8.241 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Machado-MG, e inscrição cadastral nº 01.02.106.0075.0001.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 04 de outubro de 2019.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre transferência do servidor público municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor Jean Michell Chagas Ostroski, portador do CPF nº 089.770.316-21, lotado no cargo de Agente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2019.

Município de Machado, 1º de outubro de 2019
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Instaura Sindicância Administrativa, designa os membros da respectiva Comissão Sindicante e adota medidas para assegurar a apuração dos fatos.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000 e,

Considerando o Memorando Interno nº 81/19, recebido da Controladoria-Geral do Município;

Considerando o Memorando 388/19, elaborado pela Assessora de Projetos, Parcerias e Convênio, Marina Swerts de Oliveira Lima;

Considerando que a autoria dos fatos é desconhecida;

Considerando que, antes da instauração do Processo Disciplinar, devem ser colhidas provas preliminares;

Considerando que a cabe à administração apurar qualquer fato que implique infração disciplinar ou dano ao patrimônio público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, nos termos do art. 70, incisos V e XXXII da Lei Orgânica Municipal, a instauração de Sindicância Administrativa para elucidação dos

fatos descritos nos documentos supramencionados, com irrestrita obediência ao devido processo legal.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Processante os servidores: Flávio de Paula Martins, matrícula nº 4257; Amanda Tavares Vilhena, matrícula nº 6747; e Murilo de Lima Caldas, matrícula nº 6811.

Art. 3º À Comissão Sindicante caberá apurar os fatos, procedendo a todas as diligências necessárias, e apresentar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, relatório minucioso, remetendo-o à autoridade competente, para apreciação e julgamento.

Art. 4º A Comissão designada ficará à disposição para prestação de qualquer esclarecimento julgado necessário, dissolvendo-se dez dias após a data em que for proferido o relatório final.

Art. 5º A Comissão Sindicante poderá contar com o apoio da Procuradoria-Geral do Município, mediante consultas formais, as quais serão respondidas em tempo hábil, a fim de viabilizar o procedimento, e, ainda, contar com a presença e orientações da referida Pasta, nas audiências e atos eventualmente promovidos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que deverá ser realizada no mural da Prefeitura Municipal, conforme faculdade concedida pelo Art. 96 da lei Orgânica Municipal, revogadas as disposições em contrário.
Município de Machado, 1º de outubro de 2019

Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 268, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Concede progressão horizontal à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Municí-

pio, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
Girlene Aparecida Silva	IV	A	Contador	4134

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 1º de outubro de 2019.

Julbert Ferre de Moraes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Concede progressão vertical ao servidor municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 28 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão vertical para o servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA	CARGO	MATRÍCULA
Jean Michell Chagas Ostroski	E	II	Agente de Administração	3052

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 1º de outubro de 2019

Julbert Ferre de Moraes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Concede progressão horizontal ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
José Divino Santos Costa	VIII	D	Agente de Administração	1588

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 1º de outubro de 2019

Julbert Ferre de Moraes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede progressão horizontal à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
Claudia Regina Pereira	X	E	Agente de Administração	1191

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 04 de outubro de 2019.

Julbert Ferre de Moraes

Prefeito Municipal

EXTRATO

Extrato do Contrato nº 097/2019

Partes: Município de Machado / BH DENTAL

Processo Licitatório n.º: 290/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2019

Objeto: aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG

Valor Total do Contrato: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

Assinatura: 01/10/2019

Vigência: 01/10/2019 a 31/12/2019

Extrato do Contrato nº 098/2019

Partes: Município de Machado / DIPROM – Distribuidora De Produtos Odontológicos E Materiais LTDA ME

Processo Licitatório n.º: 290/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2019

Objeto: aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG

Valor Total do Contrato: R\$ 10.075,00 (dez mil e setenta e cinco reais).

Assinatura: 01/10/2019

Vigência: 01/10/2019 a 31/12/2019

Extrato do Contrato nº 099/2019

Partes: Município de Machado / FAM LTDA

Processo Licitatório n.º: 290/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2019

Objeto: aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG

Valor Total do Contrato: R\$ 10.285,00 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Assinatura: 01/10/2019

Vigência: 01/10/2019 a 31/12/2019

Extrato do Contrato nº 100/2019

Partes: Município de Machado / Hospitronica-Comércio De Equipamentos Médico Hospitalar LTDA-ME

Processo Licitatório n.º: 290/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2019

Objeto: aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG

Valor Total do Contrato: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Assinatura: 01/10/2019

Vigência: 01/10/2019 a 31/12/2019

Extrato do Contrato nº 101/2019

Partes: Município de Machado / Mundi Equipamen-

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2017/2020

Publicação da Prefeitura Municipal de Machado

Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro

CEP: 37750-000 Machado - MG (35) 3295-8700

Ano 20 | Número 630 | Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019

Periodicidade: Semanal

Prefeito Municipal Julbert Ferre de Moraes

Jornalista Responsável: Rodrigo Costa (MTb: 13569)

E-mail: comunicacao@machado.mg.gov.br

www.machado.mg.gov.br

www.facebook.com/municipiodemachado

* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita do jornalista responsável.
* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.



MUNICÍPIO DE MACHADO

Administração 2017/2020
Desenvolvimento, Responsabilidade e Confiança no Futuro!

tos Médicos, Odontológicos e Veterinários Eireli - ME

Processo Licitatório n.º: 290/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2019

Objeto: aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG

Valor Total do Contrato: R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais).

Assinatura: 01/10/2019

Vigência: 01/10/2019 a 31/12/2019

Extrato do Contrato nº 102/2019

Partes: Município de Machado / Fernando Caetano Moreira Filho

Processo Licitatório n.º: 291/2019

Credenciamento nº 001/2019

Objeto: contratação de Leiloeiro Oficial para realização de Leilão para alienação de Bens Móveis inservíveis para o Município de Machado/MG

Valor Total do Contrato: o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda do bem arrematado

Assinatura: 01/10/2019

Vigência: 01/10/2019 a 31/12/2019

Extrato do Contrato nº 103/2019

Partes: Município de Machado / Sebastião dos Santos

Processo Licitatório n.º: 295/2019

Chamada Pública nº 02/2019

Objeto: contratação de Fornecedores Individuais, agricultores formais ou informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais ou de suas organizações para fornecerem amoras congeladas, necessárias para o preparo da Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de Machado

Valor Total do Contrato: R\$ 9.379,04 (nove mil trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos)

Assinatura: 01/10/2019

Vigência: 01/10/2019 a 31/12/2019

SAAE

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO PRC N° 063/2019. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 024/2019, comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição de Motor de Indução de 150 CV; conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VII do Edital. Horário de início da sessão: 12:30 horas do dia 21/10/2019, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à

Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 – Loteamento do Parque – Machado/MG. A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-0755. Machado/MG, 04 de outubro de 2019. Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE.

Cidadão Machadense!

Compareça ao Anfiteatro da Prefeitura Municipal, na Praça Olegário Maciel, para conhecer a proposta de revisão do Plano Diretor de nossa cidade!

A Audiência Pública acontecerá no dia 19 de outubro, sábado, às 14h.

Venha ajudar a pensar o futuro da nossa cidade! A sua participação é muito importante!

Mais informações no telefone (35) 3295-8700.



**1ª Audiência Pública de Revisão
do Plano Diretor e Plano de Mobilidade**

Venham ajudar a pensar o futuro da nossa cidade!
A sua participação é muito importante!

QUANDO E ONDE?

Dia 19 de Outubro às 14h
Anfiteatro da Prefeitura Municipal
Praça Olegário Maciel, nº 25 - Centro


REALIZAÇÃO: PREFEITURA DE MACHADO-MG
INFORMAÇÕES: (35) 3295-8700

O Plano Diretor Municipal é uma Lei que decide como a nossa cidade deve crescer. Ele é construído com a colaboração da população, do governo e de profissionais técnicos.